



REQUERIMENTO DE EMISSÃO DE CARTÃO DE OPERADOR DE PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS - (Lei n.º 26/2013)

Identificação do Requerente

Nome				
NIF		BI/CC		Válido até
Morada				
Localidade		Código Postal		
Telefone		E-mail		

Formação Obtida (selecionar apenas uma das opções)

<input type="checkbox"/> "Distribuição e Comercialização de Produtos Fitofarmacêuticos" conforme n.º 1 do artigo 8º da Lei n.º 26/2013	
<input type="checkbox"/> Atualização em "Distribuição e Comercialização de Produtos Fitofarmacêuticos" conforme n.º 1 do artigo 8º da Lei n.º 26/2013	Cartão n.º

Documentos a entregar obrigatoriamente

- Fotocópia do Certificado de Formação
- Fotografia (tipo passe)
- Fotocópia do documento de identificação (para efeito de conferência de dados nele constantes, caso não se oponha. Caso contrário, terá de ser feita conferência presencial junto dos serviços da DRAP Alentejo)
- Documento comprovativo do pagamento da taxa respetiva

Declaro que as informações prestadas neste formulário correspondem à verdade.

Data		/		/		
------	--	---	--	---	--	--

Assinatura do/a requerente

Notas:

1. A emissão/renovação de Cartão de Operador pressupõe o **pagamento de taxa** de vinte e dois euros e vinte cêntimos (**22,20 €**)
2. O Pagamento pode ser feito por:
 - a) Transferência bancária - **IBAN: PT50 0781 0112 00000007854-80 SWIFT: IGCPTPL**, devendo nesse caso ser enviado o respetivo comprovativo.
 - b) Numerário - Serviços Regionais da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo
3. O Presente requerimento bem como os documentos a anexar, poderão igualmente ser enviados por correio eletrónico para **formacao@drapalentejo.gov.pt**